



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 609, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; o art. 25 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 165/2020, de 17 de fevereiro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 200/2020 – PROPPG, de 7 de Outubro de 2020, o qual solicita dispensa do Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Francisco Silvestre Brillhante Bezerra, da função de coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT.

Art. 2º Designar o atual vice-coordenador, o servidor docente José Anízio Rocha de Araújo, para exercer a função de coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT.

Parágrafo único. Permanece inalterado o mandato da coordenação, a saber, de 02 anos, contados da emissão da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 165/2020, de 17 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Roberto Vieira Pordeus
Reitor em exercício